



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 14/77

*Decreto 4977  
17/6/77*

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A INDICAR PESSOA PARA SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a indicar o Sr. ANTONIO FRANCISCO / SCIARRA, para exercer o cargo dos Serviços de Relações Públicas desta Municipalidade.

Art.2º- O cargo supra citado será exercido pelo indicado sem onus para os cofres Municipais.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 16 de junho de 1977.

  
GERALDO BATISTA CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

*O Paraná*  
DIA: 22-06-77  
PÁGINA: 6